PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 022/2014

"AUTORIZA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 1172/89, artigos 21, 22, 23 e respectivos parágrafos e incisos e 1763/99 artigo 22 e Decreto 031/2006,

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedida a Progressão Horizontal - Triênio no valor de 3,5% (três e meio por cento) sobre o vencimento base dos servidores relacionados no quadro abaixo:

MAT	NOME	CARGO	DATA
152	Maria Raquel Alves Machado Moreira	Professor PI	01/02/2014
155	Prudência Alves Pereira da Silva	Professor PI	01/02/2014
2091	Fernando Nicoli	Motorista	01/02/2014
1791-4	Maria do Carmo Alves Ferreira	Assistente de Adm. II	01/02/2014
2083	Katia Correia da Silva	Professor PI	01/02/2014
220	Euleulia Shirley da Silva	Auxiliar de Adm. I	01/02/2014
116-5	José Marcelino da Silva	Op. de máquina pesada	01/02/2014
889	Robson Marcos Maia	Professor PII	01/02/2014
2084	Fernanda Maria da Silva	Professor PI	01/02/2014
166	Maria Concebida da Silva	Professor PI	01/02/2014

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze (25/02/2014).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal